**TERMO ADITIVO Nº. A66/2026 – PMS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2026– PMS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli.**

**CONTRATADA: COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.850.995/0001-76, estabelecida no endereço RUA 438, 401, SALA 03, MORRETES, ITAPEMA, 24, CEP 88220-000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada por **Filipe Luis Bohrer**, CPF sob o nº. 083.146.179-97.

Considerando o Contrato nº. 111/2026-PMS, celebrado em 02 de julho de 2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/2026-PMS, Processo nº. 127/2026-PMS, tendo como objeto a aquisição de uniformes e materiais esportivos destinados ao desenvolvimento das atividades esportivas do Projeto dos Idosos, para participação nos eventos promovidos pelo Município de Schroeder, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Considerando o pedido da Contratada para substituição do produto ofertado, a caixa de som ARKO AUDIO HERA 15A DSP, para o modelo ARKO AUDIO ARES 12.2K.

Considerando o parecer favorável do Fiscal de contrato através do Processo Administrativo 1doc 2.529/2026.

Considerando que a alteração pretendida configura hipótese de alteração qualitativa consensual prevista no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

**Cláusula 1ª -** Fica alterado o objeto caixa de som ARKO AUDIO HERA 15A DSP, para o modelo ARKO AUDIO ARES 12.2K**.**

**Cláusula 2ª –** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **111/2026-PMS**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 01 de setembro de 2026.

**CONTRATADA**:

**COMERCIAL TRES ACORDES LTDA**
**Filipe Luis Bohrer**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**
**Jair Bridaroli**
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59